# LEI Nº 1.538/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE TAPUIO (JOÃO DE CASTRO), NA FORMA QUE INDICA.**

O **Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA EDUARDO CASSIANO**, na comunidade de alto dos pereiras, a rua que tem início na Avenida Noé Leite de Freitas no sentido poente/nascente e finalizando ao nascente em uma propriedade particular.

Art. 2º - A localização e limites da referida rua, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 25 DE ABRIL DE 2023.**

**BRUNO BARROS GONÇALVES**
**Prefeito Municipal**

Projeto de Lei nº 019/2023
De Autoria do Vereador – José Ribamar Lima "Babá"